



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

APROVADO
EM: 29/05/2026
[Assinatura]
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

INDICAÇÃO Nº 201/ DE 2025

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, a criação e implantação de um Programa Municipal de Sepultamento Social, destinado às famílias em situação de vulnerabilidade social que não possuem condições financeiras de construir, adquirir ou manter catacumbas nos Cemitérios Público Municipal, além da ampliação das áreas dos cemitérios nas demais localidades ainda não indicadas nos projetos de indicação parlamentar. do Município, garantindo dignidade e assistência funerária à população nos Distritos do Município de São Gonçalo do Amarante Ceará.

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ JOSIVAN MOREIRA DA SILVA – (UNIÃO BRASIL).

27 - 11

1868

SÃO GONÇALO DO AMARANTE

[Assinatura]
Ryan Carneiro de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM

29/05/26



O Vereador- **JOSÉ JOSIVAN MOREIRA DA SILVA (UNIÃO BRASIL)**, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal**, a criação e implantação de um Programa Municipal de Sepultamento Social, destinado às famílias em situação de vulnerabilidade social que não possuem condições financeiras de construir, adquirir ou manter catacumbas nos Cemitérios Público Municipal, além da ampliação das áreas dos cemitérios nas demais localidades ainda não indicadas nos projetos de indicação parlamentar. do Município, garantindo dignidade e assistência funerária à população nos Distritos do Município de São Gonçalo do Amarante Ceará.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo assegurar dignidade, respeito e amparo às famílias em situação de vulnerabilidade social do município, especialmente no momento delicado da perda de um ente querido. Muitas famílias gonçalenses enfrentam dificuldades financeiras que impossibilitam a aquisição, construção ou manutenção de catacumbas nos cemitérios públicos municipais, situação que acaba gerando sofrimento adicional em um momento já marcado pela dor e pela fragilidade emocional.

A criação e implantação de um Programa Municipal de Sepultamento Social visa garantir assistência funerária digna às pessoas de baixa renda, promovendo inclusão social, respeito à dignidade humana e atendimento humanitário às famílias que mais necessitam. Trata-se de uma medida de caráter social e de interesse público, que permitirá ao Município oferecer suporte adequado às famílias carentes, evitando situações de abandono, imprevisto ou impossibilidade de realização de sepultamentos de forma adequada.

Além disso, a ampliação das áreas dos cemitérios nos oito distritos do município mostra-se necessária diante do crescimento populacional e da atual demanda existente nas comunidades, muitas vezes enfrentando limitações de espaço físico para novos sepultamentos. A medida contribuirá para melhorar a



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

organização, a infraestrutura e a capacidade de atendimento dos cemitérios públicos municipais, garantindo melhores condições para a população de todas as localidades.

Dessa forma, a presente indicação busca promover justiça social, dignidade às famílias gonçalenses e melhores condições de atendimento funerário em todo o município, reforçando o compromisso do Poder Público com o bem-estar e a assistência à população mais vulnerável.

**Nestes Termos.
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE,
aos 11 dias do mês de junho de 2026.

José Josivan Moreira da Silva

JOSE JOSIVAN MOREIRA DA SILVA
Vereador